

PORTARIA Nº 2294/2025

DATA: 30.06.2005

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEX O FINANC EIRO	
LEODIR SOARES DA SILVA	SERVIÇO DE LIMPEZA	07/04/2014	GOO	T-I	4	6	07/04/25	1-CURSC 1-AVAL
MARLI CARNEIRO PEREIRA	ENFERMEIRA	03/04/2018	GSU	G-I	2	4	03/04/25	1-CURSC 1-AVAL
VERONICE DE GODOYS	AUXILIAR DE COZINHA	02/04/2018	GOO	B-I	2	4	02/04/25	1-CURSC 1-AVAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.